

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DELIBERAÇÃO Nº 251.3/2024**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	<b>Regimento Interno do CAU/MG</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Presidência; COA-CAU/BR</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>GESTÃO DE BENS MÓVEIS</b>

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 22 de abril de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:**

*Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;*

**Considerando DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - COA-CAU/BR.**

**DELIBEROU**

- 1. Encaminhar para a Presidência para ciência.**
- 2. Sugerir para a COA/BR que a avaliação prevista no Artigo 7º seja feita por mais de uma pessoa a fim de garantir a imparcialidade da mesma.**
- 3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:**

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Para ciência	Imediato
2	COA CAU/BR	Encaminhar arquivos editáveis com os modelos aprovados.	Imediato

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<b>Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos - Coordenadora</b>	X			
<b>Peter Peixoto Cristaldo - Coordenador Adjunto</b>	X			
<b>Matheus Lopes Medeiros - Membro Suplente</b>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 27/05/2024, às 10:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **381823C7** e informando o identificador **0224721**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000562/2024-45

0224721v3